

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 170

de

2 de junho de 1959.

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$450.000,00 para aquisição de um carro Willy Overland e também, proceder a venda em concorrência pública do Jeep da Prefeitura Municipal de Itaberaba, para entrada da referida compra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr\$450.000,00 para aquisição de uma caminhonete Willys Overland para o serviço da Prefeitura Municipal de Itaberaba.

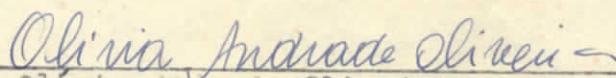
Art. 2º) - O pagamento da referida compra será efetuado em prestações, com entrada inicial correspondente ao apurado na venda do JEEP da Prefeitura por concorrência pública.

Art. 3º) - Para financiar o crédito acima a Prefeitura se prevalecerá do recurso previsto no artigo 186, § único, letra A, da Lei 140 de 22/12/1948.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 2 de junho de 1959.


Josué Ribeiro dos Santos
Prefeito


Olívia Andrade Oliveira
Secretário.